

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO –  
SANTACATARINA



PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 020/2022  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

**NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.841.750/0001-42 com sede à Av. Lebon Régis, nº 421, cidade de Fraiburgo/SC, CEP. 89.580-000, por seu representante, **Sr. Laureci Bitencourt**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 014.931.649-61 e portador do RG nº 3263197/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº 78, Santo Antônio, Fraiburgo, Santa Catarina, CEP: 89.580-0000, vem, neste ato, por intermédio de seus procuradores, advogados, infra firmados (instrumento de mandato em anexo), propor **RECURSO ADEMINISTRATIVO** referente a habilitação de **JOSÉ JOEL DA SILVA**.

## I. DOS FATOS

Em breve síntese, a empresa **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, participou do processo licitatório no Município de São José do Cerrito-SC, tendo como objeto a pavimentação em lajota sextavada da Rua João Batista Garcia.

Conforme Ata de Habilitação TP 009/2022, a empresa Nossa Pavimentação e Obras Ltda e José Joel da Silva foram habilitados para a contratação do certame licitatório, senão vejamos:

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajota sextavada da Rua João Batista Garcia.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904, representada pelo Sr. José Joel da Silva. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente, constatando-se que as licitantes NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 comprovaram o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as licitantes NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O presidente comunicou que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 28 de março de 2022, as 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Ocorre que José Joel da Silva está inapto para participar do certame licitatório, tendo em vista o não cumprimento do item 5 do edital de tomada de preço nº 009/2022. Dessa forma, requer-se a sua inabilitação, conforme as razões a seguir aduzidas.

## II. EQUIVOCADA HABILITAÇÃO DO LICITANTE JOÃO BATISTA GRACIA

Primeiramente, esclarece que José Joel da Silva está inapto para participar do certame licitatório, tendo em vista o não cumprimento do **item 5 da documentação referente à habilitação do edital de tomada de preço nº 009/2022.**

Desta forma, percebe-se que o licitante José Joel da Silva, não trouxe os documentos necessários para a participação da licitação conforme destacado, veja-se:

### 5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado** devendo, no caso de sociedades por ações, estar acompanhado do documento de eleição (ata publicada em órgão de imprensa oficial) de seus atuais administradores;

i) **Balanco Patrimonial relativo ao último exercício encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para a análise da boa situação financeira da licitante;**

i.1) **A comprovação da boa situação financeira mencionada na alínea "i" será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos:**

Assim sendo, requer-se a inabilitação de José Joel da Silva do certame licitatório, considerando o não cumprimento do item 5 do referido edital, sendo um dos itens fundamentais para a participação da licitação na modalidade tomada de preços nº 009/2022.

Termos em que,  
Pede e espera Deferimento

De Curitiba/PR para São José do Cerrito-SC, 25 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO RUTKOSKI**

**OAB/SP 146.114**

RUTKOSKI & GROCOSKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS



**Dra. JOSLAI SILVA RUTKOSKI**

**OAB/PR 34.237**

**Dra. JUCIMEIRE GROCOSKI COSTA**

**OAB/PR 58.112**

**NOSSA  
PAVIMENTACA  
O E OBRAS  
EIRELI:278417  
50000142**

Assinado de forma  
digital por NOSSA  
PAVIMENTACAO E  
OBRAS  
EIRELI:27841750000142  
Dados: 2022.03.25  
15:47:20 -03'00'